FACULDADE INTEGRA

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2027 — PROCESSO SELETIVO — CURSO DE MEDICINA

Referência: Edital Nº 001/2027 — Vestibular Presencial e Nota do ENEM — Ingresso 1º Semestre de 2027
Emitido em: 4 de novembro de 2026 | Vigência: imediata, a partir da data de publicação | Horário oficial de Brasília

I — DO OBJETO

A Faculdade INTEGRA — Faculdades Integradas da América do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Aditivo ao Edital Nº 001/2027, do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Medicina, 1º Semestre letivo de 2027, com o objetivo de **prorrogar o período de inscrições até 02/12/2026**, para ambas as modalidades (Vestibular Presencial e Nota do ENEM), e de ajustar as etapas que dependem do encerramento das inscrições, **mantida a data de realização das provas em 06/12/2026**.

II — DAS ALTERAÇÕES

1. **Período de inscrições (item 9 e Capítulo XV).** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo portal resultado.faculdadeintegra.edu.br no período de **02/09/2026 a 02/12/2026, até as 23h59** do horário oficial de Brasília.

2. **Vencimento do boleto (item 10).** Mantém-se o prazo de vencimento de 2 (dois) dias úteis após a geração do boleto, limitado a **04/12/2026 (sexta-feira)**: os boletos gerados a partir de 03/12/2026 vencerão em 04/12/2026. Permanece a regra de que a inscrição somente é efetivada após o pagamento da taxa dentro do prazo de vencimento.

3. **Atendimento especial (itens 13 e 15).** A solicitação continua a ser feita no ato da inscrição, e a documentação comprobatória deverá ser encaminhada até **02/12/2026** ao e-mail vestibular.medicina@faculdadeintegra.edu.br. O resultado das solicitações será divulgado no portal em **03/12/2026**.

4. **Recursos (item 28).** Em caráter excepcional, em razão da prorrogação das inscrições e da manutenção da data das provas, o prazo de recurso contra o resultado do atendimento especial (inciso I) e contra o indeferimento de inscrição ou inconsistência cadastral (inciso II) será de **1 (um) dia útil: 04/12/2026, até as 23h59**, com decisão em 05/12/2026. Os demais prazos de recurso permanecem inalterados.

5. **Cartão de Confirmação de Inscrição (itens 12 e 20 e Capítulo XV).** O Cartão, com local, sala e horário das provas, estará disponível no portal a partir de **05/12/2026 (sábado)**.

6. **Proposta contratual (Capítulo XV).** A divulgação da proposta contratual, do valor da semestralidade e do número de vagas por turma (art. 2º da Lei nº 9.870/1999) permanece disponível de 02/09/2026 a 02/12/2026.

7. **Cronograma.** As datas do Capítulo XV passam a ser as seguintes, nos eventos alterados por este Aditivo:

Evento	Como era	Como fica
Período de Inscrições — ambas as modalidades	02/09/2026 a 17/11/2026	02/09/2026 a 02/12/2026 (até 23h59)

Evento	Como era	Como fica
Último vencimento de boleto da taxa de inscrição	—	04/12/2026 (sexta-feira)
Envio da documentação de Atendimento Especial	até 17/11/2026	até 02/12/2026
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	21/11/2026	03/12/2026 (quinta-feira)
Divulgação do Resultado de Atendimento Especial	21/11/2026	03/12/2026 (quinta-feira)
Prazo de Recurso — inscrição/inconsistência cadastral e Atendimento Especial	23 e 24/11/2026	04/12/2026 (sexta-feira), até 23h59
Decisão dos recursos e homologação das inscrições	28/11/2026	05/12/2026 (sábado)
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição	a partir de 28/11/2026	a partir de 05/12/2026 (sábado)
Proposta contratual, semestralidade e vagas por turma	02/09/2026 a 17/11/2026	02/09/2026 a 02/12/2026
Realização das Provas — Objetiva e Redação	06/12/2026 (domingo)	06/12/2026 (domingo) — mantida

III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecem integralmente inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2027, inclusive o valor da taxa de inscrição, o número de vagas, a data, o local e o horário das provas, as datas dos gabaritos, dos resultados, dos demais recursos e da matrícula, e os critérios de classificação.

2. As inscrições já realizadas e os pagamentos já efetuados permanecem válidos, sem necessidade de qualquer providência do candidato.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o portal resultado.faculdadeintegra.edu.br e o e-mail cadastrado, inclusive a pasta de spam/lixo eletrônico.

4. Este Aditivo integra o Edital Nº 001/2027 e entra em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico institucional, revogando-se as disposições em contrário.

Caldas Novas/GO, 4 de novembro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo

Faculdade INTEGRA

Faculdades Integradas da América do Sul — CNPJ: 27.083.171/0001-88